

Anexo ao Aviso do Banco de Portugal nº 10/2008

Dimensão mínima dos caracteres a utilizar em diferentes meios

Meio de difusão	Dimensão mínima dos caracteres
Audiovisual, incluindo televisão	17 pontos
Escrita, incluindo imprensa, Internet e <i>mailings</i>	9 pontos
Cartazes no interior das agências bancárias	30 pontos
Cartazes de exterior de média dimensão, nomeadamente do tipo <i>Opi/Mupi</i> e <i>Master</i>	90 pontos
Cartazes de exterior de grande formato, com dimensões do tipo 4 x 3 m, 8 x 3 m ou 10 x 5 m	Na ampliação dos caracteres, deverá ser mantida a proporção que decorre da dimensão mínima estabelecida para os cartazes de exterior de dimensão média